UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

# EDITAL Nº 82/2020

# SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (2/2020)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, torna público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar **disciplina optativa como aluno especial** do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

O semestre terá 12 semanas com início 01/10/2020 até 23/12/2020 com atividades síncronas e assíncronas até a 1ª semana janeiro.

## I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições para a Seleção para cursar disciplina optativa informadas no item III deste edital, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, da UFPel estarão abertas no período **de 15/09/2020 a 01/10/2020 até as 23h59minutos** unicamente via site do PROGRAU: https://wp.ufpel.edu.br/prograu/inscreva-se/. Somente se necessário será solicitado os documentos originais no momento da matrícula.

2. Os interessados em cursar disciplinas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, poderão solicitar inscrição em até duas disciplinas optativas oferecidas no segundo semestre de 2020. Não é permitida a inscrição de alunos especiais em disciplina obrigatória.

3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Arquitetura e Urbanismo ou outros cursos, a critério do Colegiado do Programa.

4. Devem ser enviados os arquivos abaixo listados com extensão .PDF, caso contrário a inscrição não será considerada. Os nomes dos arquivos devem sempre ser o primeiro nome do Candidato seguido da especificação do documento a que se refere:

a) Nome_Inscricao: Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (http://prograu.ufpel.edu.br/index.php/br/docs_links) devidamente preenchido.

b) Nome_Diploma: Cópia digital do Diploma de Graduação (frente e verso), ou atestado de conclusão de Curso ou Declaração de provável formando que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.

c) Nome_Lattes: *Curriculum* Lattes devidamente cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes e documentado em arquivo .PDF único.

d) Nome_Historico: Cópia digital do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

e) Nome_RG: Cópia digital da Carteira de Identidade atualizada de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura (frente e verso).

f) Nome_CPF: Cópia digital do CPF (frente e verso).

g) Nome_Título: Cópia digital do título eleitoral (frente e verso).

h) Nome_Certidao: Cópia digital da certidão de nascimento ou casamento, em caso de mudança de nome.

i) Nome_Foto: Uma fotografia atual digitalizada 3x4.

j) Nome_Carta: Copia digital da carta de intenções, na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

k) Nome_Matricula: Ficha de Matrícula para aluno Especial obtido na página do Programa (http://prograu.ufpel.edu.br/index.php/br/docs_links) devidamente preenchido.

l) Nome_Pagamento: Cópia digital do boleto e do comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, uma vez paga, não será restituída, ou solicitação de isenção conforme itens 5 ou 6 ou 7.

**Valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

NÃO SERÁ ACEITO AGENDAMENTO DE PAGAMENTO COMO COMPROVANTE. Não serão validados os pagamentos cujo boleto não seja o gerado pelo sistema de inscrição.

5. Haverá isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para o candidato que se declarar membro de família de baixa renda no ato do envio do e-mail de inscrição e estiver regularmente inscrito no CadÚnico.

6. Alunos regularmente matriculados em outros Programas de Pós-Graduação stricto sensu, desta Universidade ou de outras instituições públicas de ensino superior. Estes devem, em substituição ao comprovante de pagamento, enviar por e-mail o atestado de matrícula no curso de origem.

7. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015), enviar por e-mail o nº do SIAPE.

8. Será encaminhado aos candidatos e-mail confirmando o recebimento do pedido de inscrição, num prazo de 48h úteis.

9. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

10. Maiores informações podem ser obtidas por e-mails: prograu.ufpel@gmail.com.

**II - DA SELEÇÃO**

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração:

1. Ordem de inscrição no processo seletivo,
2. Motivos apresentados na carta de intenções, e
3 Currículo do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

**III - DAS VAGAS**

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: **A Tecnologia dos materiais de construção civil aplicada à arquitetura** (3 cr.)

Professora: Dra. Ariela da Silva Torres

Horário: das 10h às 11h15min. Quartas-feiras por webconferência.

Carga Horária Total Semanal: 4h30min.

Número de vagas: 5

Ementa: Apresentar as bases teóricas de algumas das principais técnicas de caracterização de materiais. Discutir a adequação de tais técnicas para o caso de materiais de Construção Civil, bem como as respectivas exigências experimentais relativas ao preparo de amostras para análise.

Obs: em virtude do ensino remoto as atividades em laboratório serão substituídas pelo estudo de inovações em materiais de construção.

Local: As aulas ocorrerão a partir do acesso ao e-aula e webconferência da UFPel (para o acesso serão enviadas instruções pelo e-mail do aluno).

b) Disciplina: **Edifícios Solares Fotovoltaicos** (2 cr.)

Professora: Dra. Isabel Tourinho Salamoni

Horário: das 10 às 10h50min. Quintas-feiras por webconferência.

Carga Horária Total Semanal: 3 horas

Número de vagas: 10

Ementa: Fundamentos sobre as fontes renováveis de energia, mecanismos de incentivo e panorama energético mundial. Sistemas fotovoltaicos interligados à rede elétrica: tecnologias, estratégias de integração com a edificação, dimensionamento do sistema, custo e legislações em vigor.

Local: As aulas ocorrerão a partir do acesso ao e-aula e webconferência da UFPel (para o acesso serão enviadas instruções pelo e-mail do aluno).

c) Disciplina: **Análise e Representação de Superfícies Complexas da Arquitetura e Contemporaneidade** (4 cr.)

Professora: Dra. Janice de Freitas Pires

Horário Síncrono: das 14h20min as 16h00min. Quartas-feiras por webconferência.

Carga Horária Total Semanal: 6 horas

Número de vagas: 6

Ementa: A disciplina tem a proposta de desenvolver um estudo teórico e prático sobre a incidência de superfícies complexas na arquitetura contemporânea. Parte do reconhecimento dos seus atributos arquitetônicos e de seus processos de geração valendo-se da análise e da representação por meios digitais de projetos de referência. O estudo envolve o emprego de tecnologias de desenho paramétrico e fabricação digital. Promove a discussão sobre o emprego de superfícies complexas em processos projetuais de arquitetura nos últimos 20 anos e seus desdobramentos para o ensino de arquitetura.

Local: As aulas ocorrerão a partir do acesso ao e-aula e webconferência da UFPel (para o acesso serão enviadas instruções pelo e-mail do aluno).

d) Disciplina: **Ergonomia: tópicos emergentes e reemergente** (4cr.)

Professor: Dr. Luis Antonio dos Santos Franz

Horário: das 14h20min as 16h00min. Quintas-feiras por webconferência.

Carga Horária Total Semanal: 6 horas

Número de vagas: 10

Ementa: Inter e intra potencialidades nos Fatores humanos. Análise Ergonômica enquanto metodologia multifacetada. Ergonomia em ato. Objetivos: Dialogar criticamente com os princípios, as hipóteses e os resultados emergentes e reemergentes em Ergonomia.

Local: As aulas ocorrerão a partir do acesso ao e-aula e webconferência da UFPel (para o acesso serão enviadas instruções pelo e-mail do aluno).

e) Disciplina: **Tópicos Avançados em Simulação Computacional de Eficiência Energética** (4 cr.)

Professor: Dr. Eduardo Grala da Cunha

Horário: das 13h30min as 15h10min. Sextas-feiras por webconferência.

Carga Horária Total Semanal: 6 horas

Número de vagas: 10

Ementa: Configurações avançadas do modelo; Modelagem do solo; Modelagem do ático; Cálculo de demanda e consumo; Modelagem de ventilação natural; Climatização artificial de ambiente; Análise de resultados.

Local: As aulas ocorrerão a partir do acesso ao e-aula e webconferência da UFPel (para o acesso serão enviadas instruções pelo e-mail do aluno).

f) Disciplina: **Tópicos especiais em antropologia: Pesquisa etnográfica** (4cr.)

Professora: Dra. Louise Prado Alfonso

Horário: das 18h50min as 20h30min. Quintas-feiras por webconferência.

Carga Horária Total Semanal: 6 horas

Número de vagas: 5

Ementa: Esta disciplina tem por objetivo pensar o método etnográfico, sua inserção em projetos de pesquisa e extensão e desenvolver ações junto às comunidades pelo viés extensionista propondo atividades segundo as demandas locais. Bem como, acompanhar e fornecer apoio teórico-metodológico para o desenvolvimento de pesquisa etnográfica ou antropológica. Devido ao contexto de pandemia a proposta é aprofundar debates considerando a realização de pesquisas etnográficas virtuais.

Local: As aulas ocorrerão a partir do acesso ao e-aula e webconferência da UFPel (para o acesso serão enviadas instruções pelo e-mail do aluno).

## IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail e através da página do Programa (http://prograu.ufpel.edu.br/index.php/br/).

## V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O semestre terá 12 semanas com início 01/10/2020 até 23/12/2020 com atividades síncronas e assíncronas até a 1ª semana janeiro.

2. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, da UFPel.

4. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

5. Os interessados em cursar disciplina optativa como aluno especial do Programa de Mestrado podem solicitar inscrição em até 02 disciplinas optativa oferecida no 2º semestre de 2020. Se, após análise, o candidato não for selecionado na disciplina indicada por ele, ele poderá solicitar matrícula especial em outra disciplina que não tiver preenchido o número de vagas.

Pelotas, 11 de Setembro de 2020.

_____

Prof. Dr. Eduardo Grala da Cunha

COORDENADOR DO PROGRAMA

De acordo:

_____

Flávio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal

REITOR DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GRALA DA CUNHA**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo**, em 14/09/2020, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 14/09/2020, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL**, **Reitor**, em 15/09/2020, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1049462** e o código CRC **51D79178**.

**Referência:** Processo nº 23110.022976/2020-43 SEI nº 1049462